



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro/2019

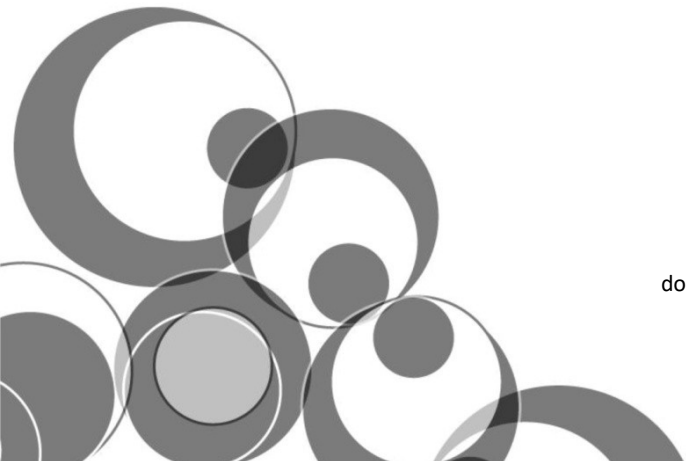
Publicado em 14 de outubro de 2019.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Jaçanã Eggres Pando  
Rodney Boeira Nunes  
Marta Panazzolo

Portaria Nº 128, de 06 de junho de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Simão Mendes de Moraes**

Diretora de Ensino **Silvana Kissmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Jefferson Haag**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Adriano Braga Barreto**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>05</b>
1.1	Portarias	05
1.2	Ordens de Serviço	17
1.3	Editais	26
1.4	Concessão de Diárias e Passagens	27
<b>2</b>	<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>29</b>
2.1	Afastamentos/Atestados	29
2.2	Férias	29
2.3	Aniversariantes	30
<b>3</b>	<b>CONSELHO DE CAMPUS</b>	<b>31</b>
3.1	Resoluções	31



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **1 GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 211, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 006, de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório do *Campus Caxias do Sul*:

- **Representante da Direção:**

Juliano Cantarelli Toniolo

- **Representante da CIS:**

Magali Inês Pessini

- **Representante da CPPD:**

Adriano Braga Barreto

- **Representante da CGP:**

Rodney Boeira Nunes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 212, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º REVOGAR a Portaria nº 338, de 14 de novembro de 2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º COMPOR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1069160, constante no processo nº 23362.000432/2018-44 conforme Resolução nº 035 de 20 de junho de 2017 com os seguintes membros:

- Magali Inês Pessini, Assistente de Alunos, Estável, SIAPE nº 1809680 (Indicação DG);
- Mateus Both, Assistente em Administração, Estável, SIAPE nº 1110816 (Indicação chefia imediata) e;
- Fernanda Regina Bresciani, Técnica em Assuntos Educacionais, Estável, SIAPE nº 2046572 (Indicação servidor).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 213, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 090, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CIAAPE):

- **Membros da Gestão do Ensino:**

Silvana Kissmann

Eder Silva de Oliveira

- **Membros da Equipe Pedagógica:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Amanda Souza Santos

- **Membro da Equipe da Pesquisa:**

Adriano Braga Barreto

- **Membro da Equipe da Extensão:**

Jefferson Haag

- **Membro da Equipe do Desenvolvimento Institucional:**

Greice da Silva Lorenzetti Andreis

- **Membros da Equipe da Assistência Estudantil:**

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer

Gabriela de Oliveira Borges

- **Membros da Equipe dos Registros Acadêmicos:**

Lucas Drower

- **Membros Discentes:**

Carlos Eduardo Neves da Silva - Organização Estudantil de nível superior

Eduardo Menegotto - Organização Estudantil de nível médio

- **Membros dos Núcleos:**

Juliana dos Santos – NEABI

Luciano Batista da Conceição - NEPGS

Magali Inês Pessini – NAPNE

#### **Coordenadores de Cursos:**

Arlan Pacheco Figueiredo

César Bublitz

Fabiano Dornelles Ramos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Jeferson Luiz Fachineto

Joaquim Eduardo de Moura

Juliano de Sousa Bueno

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli

Samara Garcia Schweickardt

Vinícius Bassanesi Veronese

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 214, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 091, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução nº 54, de 15 de agosto de 2017 e Edital nº 41, de 08 de agosto de 2018, os servidores e alunos abaixo relacionados como membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão - CGAE do *Campus Caxias do Sul*:

**Coordenador da Coordenadoria de Extensão:**

Jefferson Haag – Siape 1277931 - Presidente;

**Representantes Segmento Técnico Administrativo:**

Titular: Jaqueline Janaina Sirena – Siape 1982905;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Titular: Fernanda Regina Bresciani – Siape 2046572;

Suplente: Luciano Batista da Conceição – Siape 1069160;

Suplente: Amanda Souza Santos – Siape 2350530.

**Representantes Segmento Docente:**

Titular: Fabiana Lopes da Silva – Siape 1902271;

Titular: Manuela Damiani Poletti da Silva -Siape 2207125;

Suplente: Paulo Roberto Janissek – Siape 2245376;

Suplente: Josimar Vargas – Siape 2073093.

**Representantes Segmento Discente:**

Titular: Rafael Eduardo da Silva;

Titular: Marllon Otávio Couto Moraes;

Suplente: Eduardo José Menegotto

Suplente: Cássio Luiz Signori.

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnicos-administrativos terá duração até 03/09/2021.

Art. 4º O mandato dos membros discentes terá duração até 03/09/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 215, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 06 de setembro de 2019, o servidor EDER SILVA DE OLIVEIRA, Professor EBTT, Siape nº 2333615, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 216 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o período das férias da servidora ROSE ELAINE BARCELLOS DUARTE ARRIETA, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1651453 que estavam marcadas para o período de 12/09/2019 a 19/09/2019, e remarcar as mesmas para o período de 07/01/2020 a 14/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 217 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 317, de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus Caxias do Sul*:

César Bublitz – Siape 2385642 – **Presidente**;

Clarissa Haas - Siape 1134510;

João Cândido Moraes Neves - Siape 1669191;

José Fabiano de Paula - Siape 1822534;

Kátia Arcaro – Siape 2222047;

Kelen Berra de Mello – Siape 1796302.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 218, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR, a servidora Juliana dos Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2173096, para responder pela Chefia de Gabinete na falta ou impedimento legal do titular, código FG-001.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 219, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 027, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora Fabiana Lopes da Silva, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1902271, para responder pela Coordenação do Curso Superior de Engenharia Metalúrgica do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal do titular, Código FUC-0001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 220, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a liberação de 40 (quarenta) por cento da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora JULIANA DOS SANTOS para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme processo 23362.000233/2017-55, para o segundo semestre letivo de 2019 da Instituição de Ensino na qual está matriculada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 221, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 095, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do *Campus Caxias do Sul*:

#### **Servidores:**

- Clarissa Haas – Siape 1134510 – **Presidente**;
- Aline Regina Horbach – Siape 1888084 – **Secretária**;
- Alexandra de Souza Fonseca – Siape 1728775;
- Amanda Souza Santos – Siape 2350530;
- Ângela Sugari Basso – Siape 3051529;
- Cassiane Santos da Luz – Siape 3136179;
- Heloisa Santini – Siape 2186588;
- Kelen Berra de Mello – Siape 1796302;
- Magali Inês Pessini – Siape 1809690;
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Siape 1651453;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

- Tatielle Bolson Moro – Siape 2053332;

**Discentes:**

- Carolina Mross Sozo - Matrícula 2017003450;
- Claudia Gomes Santos – Matrícula 2019001070;
- Eduarda Andreia Pedron Rodrigues – Matrícula 2019001131;
- Lauren Guerra Consorte – Matrícula 2019002934;
- Luan Rosa da Silva - Matrícula 2019000733;
- Thaís dos Santos Pires – Matrícula 2019002282;

**Membro externo:**

- Greice Borchetti Bortoluzzi – membro externo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 222, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 59/2019** firmado entre o IFRS e a empresa **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda** que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Tradutor/ Intérprete de Libras, para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Gestor do contrato:**

- Silvana Kissmann - Matrícula SIAPE nº 2245401

**Fiscal Técnico:**

- Amanda Souza Santos - Matrícula SIAPE nº 2350530

**Fiscais Administrativo:**

- Simão Mendes de Moraes - Matrícula SIAPE nº 1479893

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 223, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor FABIANO DORNELLES RAMOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1827163, da Função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Metalúrgica, Código FUC-0001, para fins de licença capacitação no período de 30 de setembro de 2019 à 30 de dezembro de 2019.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 224, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais (LIBRAS) do *Campus Caxias do Sul*:

**Membros titulares:**

- Magali Inês Pessini – SIAPE 1809690;
- Daniel Oliveira da Silva – SIAPE 2245340;
- Alexandra de Souza Fonseca – SIAPE 1728775;
- Cassiane Santos da Luz – SIAPE 3136179.

**Membros suplentes:**

- Clarissa Haas – SIAPE 1134510;
- Gustavo de Araujo Perazzolo – SIAPE 1241275;
- Kelen Berra de Mello – SIAPE 1796302.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **1.2 ORDENS DE SERVIÇO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 075, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 042, de 18 de maio de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores, para realizar o Inventário Físico para verificação dos saldos de estoque do Almoxarifado do *Campus Caxias do Sul*:

- Felipe Figueiró Klovan – SIAPE 3031124;
- Jeferson Rodrigues de Lima – SIAPE 2402402;
- Pedro Paulo Pereira – SIAPE 1279762;
- Vivaldo Silveira de Camargo Junior – SIAPE 2343544.

Art. 3º O prazo para finalização dos trabalhos é de 04 de outubro de 2019.

Art. 4º O servidor Cleidemar Goulart da Rosa, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura, sempre que possível, auxiliará na localização dos itens a serem inventariados.

Art. 5º O relatório resultante do trabalho desta comissão deverá ser entregue no Gabinete da Direção Geral e na Coordenadoria de Infraestrutura, em arquivo digital e também impresso e assinado, até a data de 11 de outubro de 2019.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 076, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Direção de Ensino, os professores que atuam nas turmas do Curso Técnico em Administração, representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil, representante do Setor de Assistência de Alunos, Coordenadora do Curso e representante da Coordenação de Ensino, para análise e aprovação do projeto pedagógico e conselho de classe que ocorrerá **dia 10 de setembro de 2019**, conforme organização abaixo:

<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Pautas</b>
Das 17h às 18h	A3-304	Análise e aprovação da revisão do PPC do curso
18 às 19h	A3-203	Conselho das três turmas (somente professores)
19h às 22h	Nas salas das respectivas turmas	Conselho com as turmas (1º, 2º e 3º ano, respectivamente).

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 077, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Direção de Ensino, os Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados em Fabricação Mecânica, Plásticos e Química, professores que atuam nas turmas de Ensino Médio Integrado, Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil, Representante do Setor de Apoio ao Aluno, Representante do Setor de Biblioteca, Representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, Representante dos Laboratórios e Representantes da Coordenação de Ensino para o atendimento aos pais/responsáveis e estudantes que ocorrerá no dia **14 de setembro de 2019**, nos seguintes horários abaixo:

- **7h30min às 8h30min: 3ºs e 4ºs** anos dos cursos técnicos em Fabricação Mecânica, Plásticos e Química do Ensino Médio Integrado;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

- **8h30min às 9h30min:** 2<sup>os</sup> anos dos cursos técnicos em Fabricação Mecânica, Plásticos e Química do Ensino Médio Integrado;
- **9h30min às 11h30min:** 1<sup>os</sup> anos dos cursos técnicos em Fabricação Mecânica, Plásticos e Química do Ensino Médio Integrado.

Art. 2<sup>o</sup> As respectivas salas serão informadas a cada professor via e-mail.

Art. 3<sup>o</sup> Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 078, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup> SOLICITAR, a pedido da Direção de Ensino, que os Coordenadores de Cursos atualizem no drive do Ensino (pedagógico), a pasta com informações referentes aos cursos pelo qual cada um(a) responde.

Art. 2<sup>o</sup> A organização dessa documentação tem por objetivo manter uma pasta com os arquivos e o histórico dos cursos para auxiliar nos processos de avaliação e de reconhecimento de curso e, também, na transição da coordenação dos cursos.

Art. 3<sup>o</sup> Esta Ordem de Serviço tem o prazo de 60 dias a contar da data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 079, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de Física, nos termos do edital 34/2019, de 12 de setembro de 2019.

- Clarissa Haas;
- Guilherme Josué Machado;
- Patrese Coelho Vieira.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 080, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Coordenadora do Curso, Clarissa Haas, os membros do Colegiado do Curso de Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional para reunião a ser realizada no **dia 17 de setembro de 2019, das 18h às 18h50min**, com as seguintes pautas:

- Calendário Letivo 2020 do Curso em Andamento e previsão novo Edital de Seleção;
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- Assuntos gerais.

Art 2º A sala onde ocorrerá a reunião será informada via e-mail.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 081, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, César Bublitz, os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE - do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada no **dia 23 de setembro de 2019**, às **13h30min**, com as seguintes pautas:

- Reformulação do PPC: resposta ao ofício da PROEN;
- Assuntos gerais.

Art 2º A sala onde ocorrerá a reunião será informada via e-mail.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 082, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus, para a 7ª Reunião Ordinária de 2019, a ser realizada **dia 01 de outubro de 2019**, às **10h**, com as seguintes pautas:

- Aprovação da Ata 10 de 2019 da reunião ordinária de 03/09/2019;
- Plano de Ação 2020;
- Alteração no calendário acadêmico 2019: troca de datas das formaturas no mês de dezembro;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

- Revisão PDI - oferta de cursos e vagas;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 083, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Serviço para esta ordem: aquisição de 80 horas de serviços, incluindo materiais elétricos para todo o *Campus* e aquisição de 40 horas, incluindo materiais de serviços hidráulicos para todo o *Campus*, de acordo com a solicitação de orçamento nº 13/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 25 de setembro de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 084, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Serviço para esta ordem: Adição de película filme escura nas janelas das salas de aulas para reduzir a incidência de luz solar nas salas. Na sala dos vigilantes, precisamos de uma película espelhada que não permita a visão do lado externo de quem está na guarita, de acordo com a solicitação de orçamento nº 10/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 25 de setembro de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 085, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda, CNPJ/MF nº 10.439.655/0001-14, a iniciar a prestação dos serviços de Tradutor/Intérprete de Libras na unidade do IFRS acima identificada **a partir do dia 07 de outubro de 2019**, conforme proposta e demais documentos relativos ao PE 23/2019.

Item da licitação: 03

Número de Postos: 01

Turno: ( ) Matutino ( X ) Vespertino ( ) Noturno

Horário: das 13:30 até as 17:30. (Totalizando 20h semanais)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 086, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Serviço para esta ordem: Luminária com proteção em tela galvanizada, incl. lâmpada vapor metálico 400w e reator, tecnolux, ref: lm 260 v/5 (ou similar) de acordo com a solicitação de orçamento nº 06/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 30 de setembro de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 087, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, César Bublitz, os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE - do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada no **dia 03 de Outubro de 2019**, às **16h40min**, com as seguintes pautas:

- Reformulação do PPC do curso;
- Assuntos gerais.

Art 2º A sala onde ocorrerá a reunião será informada via e-mail.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 088, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, César Bublitz, os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada no **dia 03 de Outubro de 2019**, às **17h**, com as seguintes pautas:

- Reformulação do PPC do curso;
- Estágios;
- Assuntos gerais.

Art 2º A sala onde ocorrerá a reunião será informada via e-mail.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### 1.3 EDITAIS

Edital nº 34 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor, por tempo determinado – Área: Física (Publicado em 12/09/2019)

- [Anexo I](#) – Solicitação de inscrição;
- [Anexo II](#) – Prova de títulos – Ficha de avaliação do currículo;
- [Anexo III](#) – Desempenho didático – Ficha de avaliação da prova de desempenho didático;
- [Anexo IV](#) – Formulário para recurso.
- [Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas](#) (Publicado em 25/09/2019)
- [Resultado Final das Inscrições Homologadas](#) (Publicado em 27/09/2019)
- [Divulgação da Data, Horário e Local da Prova Didática](#) (Publicado em 27/09/2019)
- [Resultado Preliminar do Processo Seletivo](#) (Publicado em 07/10/2019)
- [Resultado Final do Processo Seletivo](#) (Publicado em 10/10/2019)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

#### 1.4 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

##### Diárias e Passagens Pagas de 01 a 30 de Setembro de 2019.

**PCDP:** 1551/19

**Nome do Proposto:** ADRIANO FREITAS ESCOUTO

**Cargo ou Função:** 701200 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço

**Descrição Motivo:** Deslocamento para Porto Alegre com o objetivo de buscar materiais de TI doados pela PRR 4ª Região

Caxias do Sul (04/09/2019) Porto Alegre (04/09/2019)

Porto Alegre (04/09/2019) Caxias do Sul (04/09/2019)

**Valor das Diárias:** R\$64,08

**PCDP:** 1506/19

**Nome do Proposto:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

**Cargo ou Função:** 701640 - MARCENEIRO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Buscar computadores e material de escritório em Porto Alegre para o IFRS Campus Caxias do Sul. Doação de bens da PRR 4ª Região.

Bento Gonçalves (04/09/2019) - Caxias do Sul (04/09/2019)

Caxias do Sul (04/09/2019) - Porto Alegre (04/09/2019)

Porto Alegre (04/09/2019) - Caxias do Sul (04/09/2019)

Caxias do Sul (04/09/2019) - Bento Gonçalves (04/09/2019)

**Valor das Diárias:** R\$85,38

**PCDP:** 1553/19

**Nome do Proposto:** GABRIEL FERNANDES GOMES

**Cargo ou Função:** 701226 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Deslocamento para Porto Alegre com o objetivo de buscar materiais de TI doados pela PRR 4ª Região.

Caxias do Sul (04/09/2019) - Porto Alegre (04/09/2019)

Porto Alegre (04/09/2019) - Caxias do Sul (04/09/2019)

**Valor das Diárias:** 75,26

**PCDP:** 1558/19

**Nome do Proposto:** JEFFERSON HAAG

**Cargo ou Função:** 707001 - PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Participação no XLVII COBENGE - Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia e II Simpósio Internacional de Educação em Engenharia da ABENGE.

Caxias do Sul (15/09/2019) - Porto Alegre (15/09/2019)

Porto Alegre (15/09/2019) – Fortaleza (15/09/2019)

Fortaleza (15/09/2019) - Porto Alegre (20/09/2019)

Porto Alegre (20/09/2019) - Caxias do Sul (20/09/2019)

**Valor das Diárias:** R\$1159,10

**PCDP:** 1554/19

**Nome do Proposto:** SIMÃO CARLOS ILÍBIO

**Cargo ou Função:** 701062 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Deslocamento para Porto Alegre com o objetivo de buscar materiais de TI doados pela PRR 4ª Região

Caxias do Sul (04/09/2019) Porto Alegre (04/09/2019)

Porto Alegre (04/09/2019) Caxias do Sul (04/09/2019)

**Valor das Diárias:** R\$85,38



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

#### ATESTADOS PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Dias
Rose Elaine Barcelos Duarte Arrieta	17/09/2019 - 20/12/2019	63
Aline Regina Horbach	03/09/2019	01
Daiane Scopel Boff	19/09/2019 - 03/10/2019	15
Michelle Guimarães Salgueiro	07/09/2019 – 21/09/2019	15

#### ATESTADOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Servidor	Período	Dias
Tiago Pascoal Vicente	10/09/2019 - 17/09/2019	08
Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	12/09/2019 – 13/09/2019	02
Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	03/09/2019	01
Ricardo B. Pretto	05/09/2019	01

### 2.2 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Bernardete Bisi Franklin Do Prado	03/09/2019	17/10/2019
Diego Chiarello	23/09/2019	11/10/2019
Manuela Damiani Poletti Da Silva	16/09/2019	26/09/2019
Silvana Kissmann	23/09/2019	28/09/2019
Bianca Do Prado Palha	09/09/2019	19/09/2019
Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	23/09/2019	01/10/2019
Gabriela De Oliveira Borges	12/09/2019	18/09/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Fernanda Regina Bresciani	09/09/2019	21/09/2019
Jefferson Haag	23/09/2019	28/09/2019
Simão Mendes De Moraes	23/09/2019	02/10/2019
Vivaldo Silveira De Camargo Junior	12/09/2019	19/09/2019
Ricardo Bianchi Pretto	09/09/2019	18/09/2019
Pedro Paulo Pereira	23/09/2019	30/09/2019

### 2.3 ANIVERSARIANTES

<b>Servidor</b>	<b>Dia</b>
Kelly Reis da Silva	1
Gustavo de Araújo Perazzolo	5
Fernanda Regina Bresciani	8
Amanda Souza Santos	8
Gabriela de Oliveira Borges	9
Celso Roman Junior	16
Luciano Batista da Conceição	17
Adriano Braga Barreto	19
Jôse D'Avila	19
João Cândido Moraes Neves	19
Cleber de Lima Lessa	21
Rudinei Fiorio	25
Arlan Pacheco Figueiredo	27
Jocianne Giacomuzzi Pires	28



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **3. CONSELHO DE CAMPUS**

#### **3.1 RESOLUÇÕES**

##### **RESOLUÇÃO Nº 20, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 03/09/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2019/2 do docente Fernando Elemar Vicente dos Anjos, em função de estar matriculado em curso de pós graduação *stricto sensu*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

##### **RESOLUÇÃO Nº 21, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 03/09/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR a prorrogação do afastamento para capacitação/qualificação em programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora Maiara Correa de Moraes, de acordo com a Resolução 80/2016, artigo 6º, parágrafo único e conforme o processo 23362.000316/2018-25.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **RESOLUÇÃO Nº 22, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 03/09/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR a prorrogação do prazo de um semestre para integralização do curso em Licenciatura em Matemática para a aluna Bruna Foscarini.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **RESOLUÇÃO Nº 23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 03/09/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º** APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2019/2 do docente Jonatan Marlon Konrath, em função de estar matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*